DECRETO Nº 078/2011

Designa Servidores para a Administração da Casa Lar Chopinzinho.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

DECRETA:

Art. 1º - Ficam designadas as Servidoras NEIDE MARIA PASQUALLI, RG 3.220.649-2, como Coordenadora, ILDA MARIA DEBONA, RG 1.741.017-2, como responsável pela aquisição da alimentação e materiais de manutenção e HELENA FERRARINI, RG 2.038.652-5, como secretária, da Casa Lar Chopinzinho, instituída pela Lei Municipal nº 2.580/2009, de 02/12/2009.

Art. 2º - No prazo de 60 dias será elaborado o Regimento Interno, que após análise da Procuradoria Municipal, será homologado pelo Chefe do Poder Executivo.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 18 de março de 2011, revogadas as disposições em contrário e em especial o Decreto nº 264/2010, de 15/10/2010.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, 21 DE MARÇO DE 2011.

Vanderlei José Crestani

Prefeito.

Ana Bárbara Crestani

Secretária de Assistência Social.